

CLÁUDIO Humberto



“Na minha época... eles iam direto para o presídio federal”

Senador e ex-juiz Sérgio Moro (União-PR) sobre as relações do tráfico com o governo

CONSELHO TERÁ MAIS PODER QUE GOVERNO E LEGISLATIVO

Câmaras e prefeituras podem perder sentido, segundo especialistas, já a partir da transição da reforma tributária, com a criação do “conselho federativo” composto por representante de cada Estado, para controlar e distribuir o novo IBS, em substituição aos tributos municipais ISS e IPTU. O representante de cada Estado terá mais poder que deputado e senador, e não só. Governos estaduais e assembleias e Congresso podem ficar inócuos: é o conselho que decidirá sobre o orçamento.

GESTÃO DO DINHEIRO

Para que Câmara Municipal e prefeito se o novo IBS será controlado e distribuído por um conselho federativo em Brasília?, eis a questão.

QUE FEDERAÇÃO?

Na prática, a criação do conselho liquida a autonomia municipal e

federal, tornando questionável a própria Federação.

FUNDO ELEITOR

Além do conselho, ainda haverá um “fundo federativo” para a gestão com “recursos adicionais”, com viés eleitoreiro.

PODER USURPADO

A própria elevação da carga tributária também “usurpa o poder dos entes federados”, avalia o senador Hamilton Mourão (Rep-RS).

COM QUASE 60 DIAS NO EXTERIOR, LULA RETOMA VIAGENS

Com quase dois meses inteiros fora do Brasil em nove meses de mandato, Lula (PT) anunciou que vai retomar sua série de viagens internacionais. Para quem adora se hospedar em hotéis de alto luxo por conta do pagador de impostos, o presidente e a primeira-dama Janja vão para o paraíso no primeiro destino: não faltam hospedagens deslumbrantes em Dubai, lar do Burj al Arab, um dos hotéis mais caros do mundo, onde a suíte mais sai por R\$ 50 mil por apenas uma noite.

NINGUÉM É DE FERRO

Lula avisou que vai esticar a primeira viagem internacional desde suas cirurgias (plástica e do

quadril): vai a Arábia Saudita, Catar e Alemanha.

POUCO TEMPO

Esta será a 16ª viagem do presidente petista para o exterior, cuja última viagem foi a Cuba e Estados Unidos, em setembro.

LULA FORA

A agenda de Lula já considera ao menos outras sete viagens internacionais em 2024, mas o petista promete também “viajar o Brasil”.

PAÍS DA EXCEÇÃO

O jurista Ives Gandra Martins prevê “multiplicação das exceções” na reforma tributária, após a eventual aprovação da PEC no Congresso: “Quando for discutir a lei complementar, o lobby vai continuar”.

FELICIDADE INCONTIDA

Apesar das desculpas esfarrapadas para receberem a “dama do tráfico”, membros do governo Lula e os deputados Guilherme Boulos (Psol-SP) e André Janones (Pode-MG) poderiam ao menos ter evitado o sorriso de felicidade nas fotos que documentam esses encontros.

SORRISOS, SORRISOS

Na foto da “dama do tráfico” ao lado da Érica Meirelles, do Mi-

nistério dos Direitos Humanos, elas aparecem abraçadas e felizes à frente da bandeira do MTST, arapuca invasora liderada por Guilherme Boulos.

FATOS TEIMOSOS

Com a “dama do tráfico” frequentando o ministério de Flávio Dino, Marcelo van Hattem (Novo-RS) concluiu: “mentem que nada têm a ver com facções que dominam o tráfico, mas os fatos são muito teimosos”.

SEQUESTRO SEM RELÂMPAGO

Para o deputado Gustavo Gayer (PL-GO), “o governo brasileiro foi sequestrado pelo crime organizado” em menção às visitas de Luciane Freitas, mulher do líder do Comando Vermelho ao Ministério do Justiça.

PREVISÃO DE CHORORÔ

A previsão de Damares Alves (Rep-DF) é de choro generalizado no Senado por conta da reforma tributária, aprovada na semana passada: “Não dou um ano para estar todo mundo aqui chorando”.

REFORMA PÓS-FERIADO

A agenda “extenuante” do plenário da Câmara, nesta semana de feriado em Brasília, contém apenas um item: “Homenagem à Quinta Edição do Ranking de Uni-

versidades Empreendedoras”.

RECORDAR É VIVER

Financiador do grupo terrorista Hezbollah, que planejava atentados no Brasil, o Irã conseguiu entrar no Brics após forte campanha e pressão do presidente Lula, que apadrinhou a teocracia ditatorial.

PENSANDO BEM...

...difícil vai ser explicar as visitas fora dos ministérios.

PODER SEM PUDOR APELO NO AVIÃO

O saudoso Olavo Drummond, que foi ministro do TCU, era diretor da Vasp quando, em um vôo, descobriu que o banqueiro Olavo Setúbal estava na classe econômica. Convidou-o a se transferir para a primeira classe. “Paguei pela classe econômica”, declinou Setúbal, “e estou bem por aqui.” Drummond apelou: “Você tem que ir. Se o avião cair, todo mundo vai pensar que o Olavo que morreu na primeira classe era você e não eu...”



ch@diariodopoder.com.br www.diariodopoder.com.br
Com Rodrigo Vilela e Tiago Vasconcelos

A coluna de Cláudio Humberto é publicada de segunda a sábado.

■ Conhecida como “dama do tráfico amazonense”, Luciane Barbosa Farias teve reunião com assessores do Ministério da Justiça

Mulher de líder de facção em ministério

AGÊNCIA O GLOBO

Luciane Barbosa Farias, mais conhecida como a “dama do tráfico amazonense”, se encontrou com assessores do Ministério da Justiça enquanto representante da Associação Liberdade do Amazonas, como noticiou o jornal “O Estado de S.Paulo”. Esta organização não governamental (ONG), segundo um inquérito sigiloso da Polícia Civil do Amazonas ao qual o Globo obteve acesso, lava o dinheiro do Comando Vermelho.

Mulher de Clemilson dos Santos Farias, líder da facção mais conhecido como Tio Patinhas, Luciane Barbosa de Freitas chegou a ser condenada a dez anos de prisão por ter desempenhado, de acordo

REPRODUÇÃO/@ASSOCIACAOLIBERDADEDOAM



Luciane Barbosa é mulher de líder do Comando Vermelho

com o Ministério Público, um papel essencial na ocultação de valores do tráfico. Enquanto o marido coordenava as negociações do crime, Lu-

ciane é acusada de ter tido o papel de acobertar, o que fazia adquirir bens.

ONG com fins criminosos

Entre elas, a Associação Liberdade do Amazonas, que foi fundada no ano passado com o intuito de defender os direitos dos presos. Contudo, a polícia alega que a ONG teria sido criada pelos criminosos para atender suas próprias necessidades e que o papel real “perpetuar a existência da facção criminosa e obter capital político para negociações com o Estado”.

Neste contexto, a entidade recebe dinheiro da “caixinha” do tráfico, modelo de arrecadação coletiva entre os integrantes. Ainda segundo o

inquérito, todas as contas da organização são pagas pela facção, tais como aluguel, água, luz, internet, plano de chips, contador, salários de funcionários, material de limpeza, papelaria e até mesmo gasolina. Por este motivo, uma quantia de R\$

188 mil chegou a ser bloqueada da conta da instituição.

Em nota, Luciane Barbosa Farias afirmou não ter ligação com facções criminosas e relatou ser vítima de discriminação por ser mulher de um detento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CLIENTES DE PLANOS INDIVIDUAIS PESSOA FÍSICA - UNIMED RECIFE

A Unimed Recife – Cooperativa de Trabalho Médico – notifica seus clientes abaixo, identificados pelo número do cartão de inscrição como cliente do plano de saúde de contrato individual, acompanhado pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, com omissão dos dígitos de verificação, a entrarem em contato por telefone: (81) 3413.8400 / 0800-281-5917 ou presencialmente no Centro Administrativo, na Av. Lins Petit, 140 – Bairro Ilha do Leite, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 16:00h, para dar solução à manutenção das respectivas contratações, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação, tendo em vista que os clientes não foram encontrados no domicílio cadastrado em nosso sistema, sob pena de caracterização do disposto no Art. 13, Parágrafo Único, Inciso II da Lei 9656/98 (Lei dos Planos de Saúde) e nos moldes da Súmula Normativa nº 28/2015.

Carteira	CPF	0347910207908003	121.997.924**	0347910269865006	109.368.894**
0347911095743006	482.571.254**	0347912462127000	120.497.964**	0347911254493009	033.469.834**
0347912319224005	133.985.544**	0347970206543005	127.226.334**	0347910099568006	020.865.244**
0347910269286006	123.282.104**	0341025005455006	754.206.004**	0347910261459009	076.418.394**
0347910245442008	109.368.474**	0347870205797007	118.603.784**	0347912002936907	028.434.904**
0347971310626009	040.403.674**	0347912232218003	047.780.604**	0347911000263001	063.365.224**
0347910205627007	710.493.234**	0340700003700007	766.651.004**	0341025006813003	735.761.664**
0347980000106006	128.651.714**	0347910252692006	138.801.414**	0341025002571005	116.718.774**
0347900004255008	073.480.294**	0347910324241005	050.983.284**	0341025003939006	705.167.604**
0347910102836002	167.482.634**	0347910029802000	021.018.814**	0341025002153009	055.089.034**
0347910352703000	041.107.874**	0347910263487000	704.912.624**	0341025006023002	112.654.644**

BREVE

Assembleia elege sua nova Mesa Diretora hoje

A eleição para a nova Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) está prevista para hoje, às 11h. Ontem, à noite, parlamentares se reuniram e definiram uma chapa única de consenso entre a maioria dos parlamentares, para evitar bate chapa. Os nomes de-

finidos foram: Álvaro Porto (presidente), Francimar Pontes (primeiro vice), Diogo Moraes (segundo vice), Gustavo Gouveia (primeiro secretário), Claudiano Martins (segundo secretário), Romero Sales (terceiro secretário) e Alberto Feitosa (quarto secretário).

Questionada sobre a disputa, que foi antecipada por meio de Proposta de Emenda Constitucional aprovada na semana passada, a governadora Raquel Lyra (PSDB) reafirmou a independência dos poderes e a autonomia da Alepe para decidir melhor caminho.

Votorantim Cimentos N/NE S.A.

CNPJ nº 10.656.452/0001-80 - NIRE 26.3.0003163.9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 9 de Novembro de 2023

1. **Data, Hora e Local:** Em 9 de novembro de 2023, às 10:30 horas, na sede social da Votorantim Cimentos N/NE S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Madre de Deus, nº 27, 7º andar, CEP 50030-110. 2. **Convocação:** A convocação foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Oswaldo Ayres Filho** e secretários pelo Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira**, conforme disposto no § 2º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a realização, pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), de sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, em vasos comunicantes, no valor total de R\$ 297.500.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões e quinhentos mil reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a serem colocadas de forma privada ("Colocação Privada") para subscrição pela **Opea Securitizadora S.A.**, companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), que servirão de lastro no âmbito da operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários que resultará na emissão dos certificados de recebíveis dos imobiliários, em até 2 (duas) séries, da 190ª (centésima nonagésima) emissão da Securitizadora ("CRI"), os quais serão distribuídos por meio de oferta pública, realizada sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e do artigo 26, inciso VIII, inciso (b) Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituições financeiras responsáveis pela coordenação, colocação e distribuição pública dos CRI ("Coordenadores") e "Oferta", respectivamente), sob regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade dos CRI, sem considerar os CRI objeto da Opção de Lote Adicional, e sob o regime de melhores esforços de colocação com relação aos CRI objeto da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo), e serão destinados a investidores qualificados, conforme definição prevista no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores"), nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até Duas Séries, da 190ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Termo de Securitização", "Agente Fiduciário dos CRI" e "Operação de Securitização", respectivamente); (II) a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à Operação de Securitização e à Oferta, de acordo com a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, a Resolução CVM 160, e demais legislações e regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, o "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Votorantim Cimentos N/NE S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, a Securitizadora, na qualidade de debenturista, a Fiadora (conforme definido abaixo), na qualidade de garantidora, com interveniência e anuência do Agente Fiduciário dos CRI ("Escritura de Emissão"); (III) a autorização à diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e celebração de documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta assembleia com relação à Emissão, à Oferta e à Operação de Securitização, inclusive eventuais aditamentos; e (IV) a ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, no âmbito da Emissão, da Operação de Securitização e/ou da Oferta. 6. **Deliberações:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. **Autorizar** a realização da Emissão, nos termos do artigo 59 da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia. A Emissão e as Debêntures possuem as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: (I) **Número da Emissão:** A Emissão é a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Companhia; (II) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries. A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, observado que a alocação das Debêntures entre as séries previstas na Escritura de Emissão ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Debêntures de uma série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures a ser alocada na outra série ("Sistema de Vasos Comunicantes"). A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será objeto de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária da Companhia, da Fiadora e/ou aprovação da Securitizadora; (III) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 297.500.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), na data de emissão (conforme indicada na Escritura de Emissão) ("Valor Total da Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído em até R\$ 59.500.000,00 (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento da quantidade de Debêntures equivalente, nos termos da Escritura de Emissão, em razão do não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido); (IV) **Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores; (V) **Forma e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escritor das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos previstos na Escritura de Emissão; (VI) **Conversibilidade:** As Debêntures não serão conversíveis em ações da Companhia; (VII) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das S.A.; (VIII) **Garantia Fidejussória:** As Debêntures contarão com fiança da Votorantim Cimentos S.A. ("Fiadora" e "Fiança", respectivamente) em favor a Securitizadora, a qual irá obrigar-se, ou seus sucessores a qualquer título, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsável com a Companhia, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, pelo integral, fiel e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão), a qual entrará em vigor na data de assinatura da Escritura de Emissão e permanecerá válida em todos os seus termos até a data do pagamento integral das Obrigações Garantidas (conforme definidas na Escritura de Emissão); (IX) **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado da totalidade das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, (a) as Debêntures 1ª Série terão prazo de vencimento de 3.651 (três mil seiscentos e cinquenta e um) dias a contar data de emissão, conforme indicada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures 1ª Série") e (b) as Debêntures 2ª Série terão prazo de vencimento de 4.381 (quatro mil trezentos e oitenta e um) dias, a contar da data de emissão, conforme indicada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento das Debêntures 2ª Série"); (X) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures, na data de emissão (conforme indicada na Escritura de Emissão), será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (XI) **Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas pela Securitizadora, por meio da assinatura de boletim de subscrição, em uma única data, antes da emissão dos CRI, conforme modelo previsto na Escritura de Emissão ("Boletim de Subscrição"), pelo que, a partir de tal data, constarão de patrimônio separado da Securitizadora, nos termos dos artigos 25, 26 e 27 da Lei nº 14.430, ainda que não tenha havido a integralização das mesmas, com a possibilidade de ágio ou deságio, conforme definido no ato de subscrição e integralização dos CRI, observado, contudo, (i) que o ágio ou deságio será o mesmo para todas as Debêntures integralizadas em uma mesma data de integralização, e (ii) que, neste caso, a Companhia receberá, na Data de Integralização (conforme definido abaixo), o mesmo valor que receberia caso a integralização ocorresse pela integralidade do Valor Nominal Unitário. As Debêntures serão integralizadas, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário da respectiva série, na primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("Primeira Data de Integralização"), ou (ii) em caso de integralização das Debêntures em Datas de Integralização posteriores, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série (conforme definidos abaixo), conforme o caso, acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a efetiva integralização ("Preço de Integralização das Debêntures"), por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, na conta corrente a ser previamente informada pela Companhia à Securitizadora, por meio de comunicado direcionado à Securitizadora, nas mesmas datas em que ocorrerem as integralizações dos CRI (cada uma, uma "Data de Integralização"), observado o disposto na Escritura de Emissão, desde que cumpridas as condições precedentes previstas no Boletim de Subscrição; (XII) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 297.500 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentas) Debêntures ("Quantidade"), em até duas séries, observado que a Quantidade poderá ser diminuída em até 59.500 (cinquenta e nove mil e quinhentas) Debêntures, mediante o cancelamento de tais Debêntures, em razão do não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo), observado o disposto no item (ii) acima. A quantidade de Debêntures a serem alocadas como Debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures 1ª Série") e como Debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures 2ª Série"), sendo que todas as referências a "Debêntures" deverão ser entendidas como referências às Debêntures 1ª Série e às Debêntures 2ª Série, em conjunto) será determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que a efetiva emissão das respectivas séries e a quantidade final de Debêntures alocadas, por série, serão formalizadas por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária da Emissora, da Fiadora e/ou aprovação da Securitizadora; (XIII) **Lote Adicional dos CRI:** No âmbito da Oferta, a Securitizadora terá a opção de aumentar em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade inicial de CRI ofertada, qual seja, 700.000 (setecentos mil) CRI, ou seja, em até 175.000 (cento e setenta e cinco mil) CRI ("CRI Adicionais"), no valor de até R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), em qualquer uma das Séries, conforme previamente decidido em conjunto com os Coordenadores da Oferta, com a Companhia e a Fiadora, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta dos CRI, que observará a Proporcionalidade do Lastro (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Opção de Lote Adicional"). Os CRI objeto da Opção de Lote Adicional, se emitidos, serão distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação e observada a Proporcionalidade do Lastro. A critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e da Fiadora, conforme verificado pelo Procedimento de *Bookbuilding*, os CRI Adicionais poderão ser alocados como CRI 1ª Série e/ou como CRI 2ª Série; (XIV) **Atualização Monetária das Debêntures:** (a) **Atualização Monetária das Debêntures 1ª Série:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures 1ª Série não será objeto de atualização monetária. (b) **Atualização Monetária das Debêntures 2ª Série:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures 2ª Série, será atualizado monetariamente mensalmente, a partir da Primeira Data de Integralização, de forma exponencial e *pro rata temporis* por Dias Úteis, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Aniversário (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão ("Atualização Monetária"), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures 2ª Série ou seu saldo, conforme o caso, automaticamente ("Valor Nominal Unitário Atualizado"); (XV) **Remuneração das Debêntures:** (a) **Remuneração 1ª Série:** A partir da Primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), sendo certo que a Taxa DI, para os fins desta Escritura de Emissão, nunca será inferior a zero, apurada conforme à cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de *Bookbuilding* de contratos futuros com vencimento em janeiro de 2033, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/cotacoes), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definidos em Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 0,60% (sessenta centésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa Teto da 1ª Série"), incidentes desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures 1ª Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusivo) ("Remuneração das Debêntures 1ª Série"); e (b) **Remuneração 2ª Série:** A partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures 2ª Série, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido em

Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), limitado ao maior entre ("Taxa Teto da 2ª Série" e, em conjunto Taxa Teto da 1ª Série, "Taxas Teto"); (I) a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 2032, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (II) 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures 2ª Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusivo) ("Remuneração das Debêntures 2ª Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures 1ª Série, "Remuneração"), calculadas de acordo com as fórmulas previstas na Escritura de Emissão; (XVI) **Pagamento da Remuneração das Debêntures:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e de resgate antecipado das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, os valores relativos à Remuneração deverão ser pagos nos meses de junho e dezembro de cada ano, conforme as datas previstas na Escritura de Emissão, a partir da data de emissão das Debêntures (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); (XVII) **Procedimento de Bookbuilding dos CRI:** A presente Emissão será destinada à formação dos créditos imobiliários que constituirão lastro para os CRI. No âmbito da Oferta dos CRI, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores nos CRI, organizado pelos Coordenadores da Oferta, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 61 da Resolução CVM nº 160 ("Procedimento de Bookbuilding"), o qual irá definir (i) a taxa para a remuneração do CRI 1ª Série e do CRI 2ª Série, e, consequentemente, a taxa para a Remuneração das Debêntures 1ª Série, Remuneração das Debêntures 2ª Série, bem como para a remuneração das Debêntures VCSA (conforme definido abaixo) da 1ª (primeira) série e das Debêntures VCSA da 2ª (segunda) série, observada, respectivamente, as Taxas Teto previstas no item (xiv) e as taxas teto das debêntures emitidas no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 15ª (décima quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em até 2 (duas) séries, para Colocação Privada, da Votorantim Cimentos S.A." a ser celebrada entre a Fiadora, na qualidade de emissora das debêntures, a Securitizadora, na qualidade de debenturista, e o Agente Fiduciário dos CRI, na qualidade de interveniente anuente ("Debêntures VCSA" e "Escritura de Emissão da Fiadora", respectivamente), conforme previstas em tal instrumento; (ii) a realização da emissão dos CRI em série única ou em 2 (duas) séries, e da emissão e da quantidade de CRI 1ª Série e/ou CRI 2ª Série e, consequentemente, da realização das Emissões e da emissão das Debêntures VCSA em série única ou em 2 (duas) séries, e da emissão e da quantidade de Debêntures 1ª Série, Debêntures 2ª Série, Debêntures VCSA da 1ª (primeira) série e/ou Debêntures VCSA da 2ª (segunda) série; e (iii) a existência de demanda para o exercício, total ou parcial, ou não exercício, da Opção de Lote Adicional e, consequentemente, eventual cancelamento da quantidade de Debêntures e Debêntures VCSA equivalentes. Após o Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI e antes da primeira data de integralização dos CRI, a Escritura de Emissão, a Escritura de Emissão da Fiadora, o Termo de Securitização e o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integral, sem Garantia Real, sob a Forma Escritural", a ser celebrado entre a Securitizadora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição Custodiante" e "Escritura de Emissão de CCI", respectivamente), deverão ser adotados para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI; (XVIII) **Amortização das Debêntures:** (a) **Amortização das Debêntures 1ª Série:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e de resgate antecipado das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures 1ª Série será amortizado em uma única parcela, na data de vencimento das Debêntures 1ª Série; e (b) **Amortização das Debêntures 2ª Série:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e de resgate antecipado das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures 2ª Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais, conforme as datas e percentuais indicados na Escritura de Emissão; (XIX) **Condições de Pagamento:** (a) **Local e Horário de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no dia do respectivo pagamento, utilizando-se os procedimentos adotados pelo Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/001-04, na qualidade de banco liquidante ("Banco Liquidante"), mediante depósito na Conta do Patrimônio Separado. (b) **Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não seja Dia Útil, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, sábado ou domingo. (c) **Não prorrogação.** O não comparecimento da Securitizadora para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Companhia, nos termos previstos na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Companhia, se for o caso, não lhe dará direito ao recebimento de remuneração e/ou encargos moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento e/ou do comunicado. (d) **Encargos Moratórios.** Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração da respectiva série e da Atualização Monetária, conforme aplicável, calculadas *pro rata temporis* a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (I) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (II) multa não compensatória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (XX) **Resgate Antecipado Facultativo Total decorrente de Alteração Tributária:** Exclusivamente na hipótese de a Companhia ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a um acréscimo de tributos nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, desde que de forma simultânea e nos mesmos termos do resgate antecipado facultativo total das debêntures emitidas pela Fiadora no âmbito da Escritura de Emissão da Fiadora decorrente de alteração tributária, nos termos da Escritura de Emissão da Fiadora, optar por realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total decorrente de Alteração Tributária"). O valor a ser pago pela Companhia a título de resgate antecipado das Debêntures será o Preço de Resgate das Debêntures (conforme indicado na Escritura de Emissão), não sendo devido qualquer prêmio, desconto ou penalidade. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total estarão previstos na Escritura de Emissão; (XXI) **Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures 2ª Série por Indisponibilidade do IPCA:** Nos termos da Escritura de Emissão, caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva (conforme definido na Escritura de Emissão), no caso de indisponibilidade temporária ou ausência de apuração do IPCA por mais de 20 (vinte) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, entre a Companhia, a Fiadora, a Securitizadora e os Titulares de CRI, e, consequentemente, não seja realizada a assembleia de titulares das Debêntures 2ª Série para deliberação do novo parâmetro de atualização monetária das Debêntures 2ª Série, a Companhia deverá resgatar, de forma simultânea com o resgate da totalidade das debêntures 2ª série emitidas pela Fiadora no âmbito da Escritura de Emissão da Fiadora, a totalidade das Debêntures 2ª Série ("Resgate Antecipado Total das Debêntures 2ª Série Decorrente da Indisponibilidade do IPCA"), com o seu consequente cancelamento, (i) no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data de encerramento da referida assembleia de titulares das Debêntures 2ª Série ou da data em que tal assembleia deveria ter ocorrido, caso não tenha ocorrido; (ii) na Data de Vencimento das Debêntures 2ª Série; ou (iii) em outro prazo que venha a ser definido em referida assembleia, sendo que, para os itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro. O valor a ser pago pela Companhia a título de resgate antecipado das Debêntures 2ª Série será o Preço de Resgate das Debêntures (conforme indicado na Escritura de Emissão), não sendo devido qualquer prêmio, desconto ou penalidade, caso em que, para a apuração da Atualização Monetária das Debêntures 2ª Série será utilizado o percentual correspondente ao último IPCA divulgado oficialmente. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Total das Debêntures 2ª Série Decorrente da Indisponibilidade do IPCA estarão previstos na Escritura de Emissão; (XXII) **Oferta Facultativa de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, desde que de forma simultânea com a oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures emitidas pela Fiadora no âmbito da Escritura de Emissão da Fiadora, nos termos da Escritura de Emissão da Fiadora, realizar a qualquer tempo uma oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, endereçada diretamente à Securitizadora, na qualidade de única titular das Debêntures, enquanto as Debêntures estiverem vinculadas aos CRI ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago pela Companhia a título de resgate antecipado das Debêntures da respectiva série será o Preço de Resgate das Debêntures da respectiva série, observado eventual Prêmio de Resgate (conforme definidos na Escritura de Emissão), que não poderá ser negativo. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total estarão previstos na Escritura de Emissão; (XXIII) **Resgate e Amortização Antecipada Facultativa:** Não será admitido o resgate ou a amortização antecipada voluntária das Debêntures, exceto pelo Resgate Antecipado Facultativo Total decorrente de Alteração Tributária e observada a possibilidade de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; (XXIV) **Vencimento Antecipado:** As Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado, de forma automática e não automática, a serem definidas na Escritura de Emissão, ficando autorizada a Diretoria da Companhia a negociar e definir condições como prazo de cura, valores de referência, exceções e ressalvas às hipóteses de vencimento antecipado a serem previstas na Escritura de Emissão; e (XXV) **Demais condições.** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. 6.2. **Autorizar** a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à Emissão, a realização da Oferta e à Operação de Securitização, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários, ficando desde já aprovadas quaisquer alterações que não prejudiquem a validade, exigibilidade ou exequibilidade das Debêntures emitidas pela Companhia e das Debêntures emitidas pela Fiadora, sempre que e somente (i) quando tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, das Juntas Comerciais, da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e/ou do Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, conforme aplicável, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais das partes ou dos prestadores de serviços contratados no âmbito da Oferta; (iii) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço contratados no âmbito da Oferta, conforme descritos no Termo de Securitização; (iv) decorrer de correção de erro formal e desde que tal alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração e no fluxo de pagamentos das Debêntures emitidas pela Companhia, das Debêntures emitidas pela Fiadora e dos CRI e que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares de CRI; (v) para cumprir eventuais exigências realizadas pelas Juntas Comerciais para registro da Escritura de Emissão e da Escritura de Emissão da Fiadora; (vi) para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, desde que os referidos aditamentos à Escritura de Emissão e à Escritura de Emissão da Fiadora sejam celebrados previamente à primeira data de integralização dos CRI; e (vii) para alterar o valor total da emissão e a quantidade das Debêntures emitidas pela Companhia e das Debêntures emitidas pela Fiadora em razão do não exercício ou exercício parcial da Opção de Lote Adicional no âmbito da Oferta dos CRI; 6.3. **Autorizar** a diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta assembleia com relação à Emissão à Oferta e à Operação de Securitização, incluindo, mas não se limitando a celebração de procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados, bem como a contratação de todos os prestadores de serviços para a Emissão, para Oferta e para a Operação de Securitização, tais como a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI, os Coordenadores, sendo uma delas a instituição intermediária líder, a Instituição Custodiante, o banco liquidante e o Escritor das Debêntures e o agente de liquidação e o escritor dos CRI, bem como assessores legais, entre outros; e 6.4. **Ratificar** todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores, no âmbito da Emissão, da Oferta e/ou da Operação de Securitização. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, a saber: Sra. **Oswaldo Ayres Filho** - Presidente da Mesa; Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira** - Secretário; **Acionistas:** Votorantim S.A. - por seus Diretores, Srs. Glaisy Peres Domingues e Sergio Augusto Malacrida Junior; e **Votorantim Cimentos S.A.** - por seus Diretores, Srs. Bianca Nasser Patrocínio e Oswaldo Ayres Filho. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Recife, 9 de novembro de 2023. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira** - Secretário da Mesa.

CARLOS Britto



Pré-candidato a prefeito busca unir oposição para eleições em Águas Belas

Município localizado no agreste meridional de Pernambuco, Águas Belas poderá configurar um novo cenário político a partir das eleições municipais de 2024. A missão caberá ao pré-candidato a prefeito, Dr. Elton Martins (Republicanos).

Caberá a ele unificar o discurso das oposições em Águas Belas para chegar à prefeitura no ano que vem. A este colunista ele se disse preparado e não escondeu o otimismo com a tarefa. Na atual conjuntura, a legenda do pré-candidato forma aliança com o PSB e Cidadania, mas a expectativa é de expandir esse planaque.

“A gente tende a somar forças para ganhar as eleições”, declarou. Segundo Dr. Elton, os esforços a serem feitos são para tirar o município “do descaso” em que se encontra. A exemplo de tantos outros municípios do Estado, a saúde pública de Águas Belas é a questão mais crítica.

“Temos um hospital onde não tem médico, nem medicamentos devidos. As mães estão perdendo seus bebês por falta de uma maternidade pública”, lamentou Dr. Elton, citando também outro entrave generalizado no Estado: a questão hídrica.

Em termos de aliados, o pré-candidato tem o apoio do atual ministro Silvio Costa Filho (Portos e Aeroportos). “Ele tem dado uma força muito grande, e vai contribuir bastante para que a gente possa destravar essas obras estruturantes”, frisou. Ele disse que pretende também atuar na geração de emprego e renda para os mais jovens, além de investir em eventos festivos - atualmente inexistentes em Águas Belas, e na implantação de uma universidade.

Dr. Elton revelou ainda estar se articulando para ampliar o leque de alianças para 2024. Ele mantém conversas com Dr. Rolando, liderança política do município, que vem se portando como opositor à atual gestão. Atualmente ele conta com três vereadores de mandato e seis suplentes, mas espera mais dois vereadores tão logo se feche a janela partidária.

Violência

Petrolina está assustada com a recente onda de violência. Em pouco mais de 24 horas a cidade registrou seis assassinatos e várias tentativas de homicídio. Tudo isso foi no último final de semana. Não é de hoje que a cidade está vivendo momentos como esses, e a comunidade enfrentando o medo. Já está mais do que na hora de o governo estadual reforçar suas ações de segurança no Estado, pois o cenário que Petrolina vive é algo comum em muitas outras cidades pernambucanas.

PULO DO BARCO > Em Olinda, no Grande Recife, o presidente do PL local, Ricardo Miranda, pulou do barco e foi para o grupo do prefeito Professor Lupércio. Miranda agora está no grupo que tem Mirella Almeida, atual secretária municipal de Desenvolvimento Econômico do município e pré-candidata de Lupércio ao governo municipal.

CONTÉM IRONIA > O deputado estadual Gilmar Júnior, que é enfermeiro e ferrenho crítico da Gestão Raquel Lyra em relação ao piso da enfermagem, lançou o encontro dos profissionais da categoria. O evento recebeu o nome “Juntos pela Enfermagem”, como uma forma de crítica aos programas lançados pelo governo, a exemplo do “Juntos pela Segurança”. O encontro reuniu advogados especialistas na temática do piso salarial da categoria, que tiraram dúvidas dos profissionais.

Blog do Carlos Britto
@blogcarlosbritto

contato@carlosbritto.com

A coluna de Carlos Britto é publicada de segunda a sexta.

Depois de emplacar uma diretoria da instituição em Pernambuco, o ministro já tem o aval de Lula para um aliado ocupar uma diretoria nacional do órgão

Silvio Filho emplaca amigo na Codevasf

MAGNO MARTINS
DE BRASÍLIA

Depois de emplacar uma diretoria da Codevasf em Pernambuco, o ministro dos Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, já tem o aval do presidente Lula para um aliado ocupar uma diretoria da instituição em nível nacional. Trata-se do ex-deputado Gil Cutrim (Republicanos-MA), amigo do ministro.

Indicado do Republicanos

Ele é indicação do Republicanos, que embarcou no governo na reforma ministerial realizada em setembro. O aumento da quantidade de diretores da estatal de três para quatro já havia sido aprovado pelo Congresso Nacional e também em assembleia geral da companhia em 27 de outubro. Desde então, o Republicanos negociava o espaço com o governo.

A atuação de Cutrim serve como um emprego para o ex-deputado que não conseguiu se eleger em 2022, segundo apurou o Poder360. A avaliação de parte do Congresso é de que a nova diretoria não teria um Orçamento incapaz de “fazer política”. Só a presença do indicado político, entretanto, deve auxiliar na agilidade para a aplicação de emendas dos congressistas.

Espaço político

A Codevasf é um dos principais canais de escoamento das emendas do Congresso para realizar obras nos Estados. Com um orçamento de R\$ 2,7 bilhões em 2022, a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco é uma das empresas públicas cobiçadas por políticos.

Vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, desenvolve projetos de irrigação de forma sustentável das bacias hidrográficas em que atua. A estatal foi criada em 1974 para atuar principalmente no entorno do Rio São Francisco, mas, com o passar do tempo, teve sua atuação e orçamento ampliados.

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA
 Leilão Público nº 0274/2023/50.0047-PE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT - CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) AEROPORTO RECIFE, PE, CAIS DO POLO, PE, MARCOS FREIRE, PE, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 23/11/2023 a 12/12/2023, em horário bancário, na(s) página da CAIXA na Internet <https://vitrinedejoiass.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 06/12/2023 a 12/12/2023, no site da CAIXA na internet, no endereço <https://vitrinedejoiass.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 12/12/2023, horário de funcionamento das agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 19/12/2023, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 22/12/2023, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejoiass.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 01 de novembro de 2023. A COMISSÃO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
 AVISO Nº 164/2023-COFL – SRNE/SRNE

Aviso de Procura de Imóvel

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Nordeste em Recife, torna público que necessita local, pelo prazo de **24 (vinte e quatro)** meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaco físico com área construída de no mínimo 554 m² e no máximo 693 m², preferencialmente térreo, localizado no município de Recife, bairros Pina ou Boa Viagem, para a instalação dos serviços de Agência da Previdência Social. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco físico e de acordo com a ABNT. As dúvidas e os atendimentos presenciais para esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito através dos e-mails cofl-srne@inss.gov.br, dengpai@inss.gov.br, a.nascimento@inss.gov.br, deraldo.lima@inss.gov.br. As propostas deverão ser entregues pelos endereços eletrônicos citados ou na sede da Gerência Executiva do INSS em Recife, Av. Mário Melo, 343, setor de Protocolo, CEP 50.040-010, até as **16 horas do dia 06/12/2023**, preferencialmente em mídia digital. O modelo da Minuta de Contrato a ser lavrado está disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/inss/pt-br/acao-a-informacao/imoveis>. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam. O aluguel avançado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaco físico que melhor atender às suas necessidades. O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social comprovante de residência, Declaração atualizada de que não existem débitos em relação ao imóvel: água/esgoto, luz, IPTU, taxa de coleta de lixo e taxas condominiais, se houver, Certidão atualizada do Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel, livre de qualquer ônus. Será exigido, ainda, situação regular perante o SICAF e CADIN. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas pelo Instituto. Todas as benfeitorias necessárias para instalação dos requisitos ficarão a cargo do proprietário do imóvel. As benfeitorias e adequações realizadas no imóvel para concretização da locação serão consideradas no Laudo de Avaliação. Requisitos que o prédio deve conter ou ser adaptado a eles, de acordo com leiaute fornecido pelo INSS: - Localização em região de fácil acesso ao público e com boa infraestrutura urbana; - Adequado às normas vigentes de acessibilidade - NBR 9050:2020 e NBR 16537:2016 e com pavimentos das calçadas e meios-fios íntegros e em atendimento às normas de acessibilidade, inclusive com relação ao rebaixamento de meios-fios para acesso de cadeirantes e piso tátil direcional e de alerta. Havendo mais de um pavimento, deverá dispor de transporte vertical; - Entrada de energia devidamente dimensionada para atendimento às cargas elétricas para implantação da unidade; - Sistemas de iluminação em conformidade com as normas vigentes; - Instalação de pontos de tomadas elétricas, pontos de alimentação de condensadoras e rede de pontos lógicos de acordo com as normas vigentes e capaz de atender a todos os postos de trabalho; - Instalação de salas de perícia médica com lavatórios; - Reservatório de água deverá atender o número de servidores lotados, bem como a população atendida pela unidade; - Divisão dos ambientes conforme leiaute fornecido pelo INSS. No caso de necessidade de uso de divisórias, estas poderão ser do tipo colmeia, de acordo com leiaute disponibilizado pelo INSS; - Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros em dia. O imóvel ofertado passará por análise da equipe técnica para verificar se o espaço ofertado permitirá a instalação de leiaute apropriado para o perfeito funcionamento da unidade. As benfeitorias e adequações realizadas no imóvel para concretização da locação serão consideradas no Laudo de Avaliação.

DERALDO SALVADOR DE LIMA
 Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
 Superintendência Regional do INSS - Nordeste

■ Durante visita à Folha de Pernambuco, o presidente da Ademi, Rafael Tenório Simões, ressaltou a importância da premiação

Retorno do Troféu Ademi é celebrado

O presidente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco (Ademi-PE), Rafael Tenório Simões, celebrou a retomada do Troféu Ademi, evento que premia os empreendimentos imobiliários mais modernos do Estado. O anúncio foi feito durante visita à diretoria da **Folha de Pernambuco**, ontem (13). Na ocasião, o presidente da Ademi-PE foi recebido pelo diretor executivo da **Folha de Pernambuco**, Paulo Pugliesi; o diretor operacional, José Américo Lopes Góis, e a diretora administrativa, Mariana Costa.

Devido às restrições da pandemia de Covid-19, a premiação não é realizada desde 2020. O retorno será marcado por uma Edição Especial que entregará os troféus

dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 em cerimônia marcada para o dia 30 de novembro, às 19h, no Mirante do Paço, no Recife Antigo.

“A ideia é trazer o prêmio para o calendário dos principais eventos da cidade. É um evento de confraternização, é um evento de reconhecimento, de celebração, que demonstra a resiliência do setor”, explicou o presidente da Ademi-PE. A avaliação dos empreendimentos inscritos na Edição Especial do Troféu Ademi-PE será baseada em três critérios: Posicionamento imobiliário, Concepção do empreendimento e Execução da obra.

União de temas

No total, serão entregues 28 troféus. A Edição Especial recebeu 60 inscritos. A principal marca

desta Edição Especial do Troféu Ademi é a união de temas como tecnologia, sustentabilidade e gestão. A atual gestão da Associação, que se iniciou em abril deste ano, tem dado ênfase nessas áreas.

“O Prêmio, com sua edição especial, busca valorizar o que há de mais moderno no setor imobiliário, seguindo essas diretrizes. Além disso, queremos mostrar como é importante para a área urbana receber esses empreendimentos, que ganham um selo de qualidade com o Prêmio Ademi. Mostra como a gestão está cada vez mais preocupada com a integração das cidades”, afirmou o presidente Rafael Simões.

A Edição Especial do Troféu Ademi terá um corpo de jurados formado por membros de instituições e entidades que contribuem de maneira relevante para o desenvolvimento do setor imobiliário de Pernambuco.



O presidente Rafael Tenório Simões foi recebido ontem pelos diretores da Folha de Pernambuco

NEGÓCIOS

Evento reúne especialistas nos EUA

TALIS ARAÚJO

Promover networking e intercâmbio cultural entre profissionais de países diferentes nem sempre é uma tarefa fácil. Requer tempo, reordenação financeira, entre outros. Para facilitar essa ligação, o Encontro de Negócios das Américas (Econ) aportou no Recife, pela primeira vez, na manhã de ontem (13), no auditório do Sebrae, na Ilha do Retiro.

Nove palestrantes participam do encontro, que já aconteceu em Natal, João Pessoa e terá Brasília como próxima parada. O intuito é de reunir gestores de diferentes áreas para uma conversa junto a profissionais e curiosos que despertam algum interesse em morar e instalar os negócios em terras norte-americanas.

“A gente traz profissionais especializados e certificados no mer-



Clara ressalta que o Econ é uma oportunidade em várias áreas

cado de trabalho norte-americano para falar das suas áreas de atuação que querem estudar fora, comprar a casa dos sonhos, enviar um filho para estudar lá [nos Estados Unidos] e até mesmo fomentar os negócios no exterior”, explicou a

diretora comercial do Econ, Clara Monteiro. A entrada para o evento é gratuita, basta que os interessados acessem o site Virtual Ticket e retirem o voucher de acesso. O segundo e último dia do evento, jhoje (14), a partir das 8h.

ARTHUR MOTA/FOLHA DE PERNAMBUCO

Eletrobras
Chesf

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Companhia Aberta
Empresa do Sistema Eletrobras
NIRE - 2630004937-6
CNPJ - 33.541.368/0001-16

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE - ETN S.A., SOCIEDADE INCORPORADA PELA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 10 de novembro de 2023, às 10h00, de forma digital e remota, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, conforme Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, bem como por meio de instrução de voto a distância como instrumento para exercício do direito de voto pelos debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A., sociedade incorporada pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocados os Debenturistas, por meio de Edital de Convocação publicado nos dias 20, 21 e 23 de outubro de 2023 no jornal “Folha de Pernambuco”, nos termos das Cláusulas 4.13.1 e 8.2.2 “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A., sociedade incorporada pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF”, celebrado em 31 de março de 2017, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), entre a Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A., sucedida por incorporação pela Emissora, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”) e do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

(i) **ORDEM DO DIA:** Conforme Edital de Convocação, deliberar sobre (i) nos termos do artigo 299 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a assunção, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, inscrita no CNPJ n.º 00.001.180/0001-26, em caráter irrevogável e irratável, de todas obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, substituindo a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF (atual emissora), na qualidade de sucessora por incorporação da Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A., tornando-se a nova emissora das Debêntures (“Assunção da Dívida”); (ii) aprovação da extinção e consequente liberação integral das garantias reais que foram outorgadas pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças”, conforme aditado, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, em benefício da comunhão de Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (“Liberação das Garantias Reais”); e (iii) aprovação do aditamento à Escritura de Emissão, conforme minuta anexa à Proposta da Administração divulgada nesta data (“Aditamento à Escritura de Emissão”); e (iv) autorização ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas acima, incluindo, sem limitação, a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, pelo Agente Fiduciário, do termo de liberação das Garantias Reais.

3. **PRESEÇA:** Debenturistas titulares de 12,09% (doze inteiros e nove centésimos por cento) Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), de acordo com a lista de presença anexa à presente ata desta Assembleia Geral de Debenturistas (“Assembleia”). Presentes também os representantes do Agente Fiduciário, da Emissora e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras.

4. **NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando que não foi atingido o quórum mínimo necessário para instalação, conforme previsto na Cláusula 8.3.1 da Escritura de Emissão, a presente Assembleia não foi instalada. A data de realização da Assembleia, em segunda convocação, será oportunamente comunicada pela Emissora aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário, por meio da publicação de novo Edital de Convocação.

5. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, o Agente Fiduciário lavrou e assinou o presente termo de não instalação e declarou encerrados os trabalhos.

Recife, 10 de novembro de 2023

Na qualidade de Agente Fiduciário:
Nome: Mauricio Fernandes
Cargo: Procurador

Na qualidade de Emissora:
Nome: Angelo Coelho Andrade
Cargo: Superintendente

QUINA 6290	11	15	52	58	78		LOTOFÁCIL 2953	01	03	04	05	07	08	09	13	17	18	19	20	21	22	23		SUPER SETE 471	Col.1	Col.2	Col.3	Col.4	Col.5	Col.6	Col.7
DUPLA SENA 2593	1º sorteio: 08 11 13 23 30 32						2º sorteio: 03 18 20 24 28 48													4	9	3	3	0	4	6					
LOTOMANIA 2546	09 12 17 23 27 35 41 43 51 69 72 73 78 83 85 88 90 93 94 96																														

■ Eleito novo presidente, Bruno Becker anuncia novos diretores estatutários e planeja revelar mais novidades durante a semana

NÁUTICO COMEÇA A RECONSTRUIR FUTEBOL

RICARDO FERNANDES/FOLHA DE PERNAMBUCO



Becker tem como próximas tarefas anunciar novo executivo de futebol e treinador: "até sexta-feira"

O Náutico já começou a colocar a mão na massa visando a reconstrução do futebol para 2024. Com Bruno Becker eleito novo presidente no último fim de semana, o Timbu está focado em montar os departamentos, comissão técnica e elenco para não iniciar a temporada que vem correndo atrás do prejuízo.

Um dos primeiros atos de Becker no cargo foi confirmar, ontem, em entrevista à Rádio Jornal, os novos diretores estatutários de futebol. São eles Alexandre Homem de Melo, Eduardo Henriques, Ítalo Alves e Thiago Dias. Os nomes são velhos conhecidos da torcida alvirrubra, tendo contribuído em gestões anteriores. A direção agora se concentra nos próximos passos. "Até sexta-feira vai ser anunciado um treinador e um executivo", disse o presidente, que hoje deve anunciar as pessoas que integrarão as vice-presidências.

"Sobre a SAF, eu já vinha tendo

conversas com Luiz Filipe. A SAF é um projeto da instituição e não de uma gestão. Não é só uma realidade, mas uma necessidade do clube. Meu primeiro ato será iniciar a transição de um forma tran-

quila, entender a situação do clube, colher as informações e sentar ao longo da semana para tratarmos da SAF. A gestão entregará o Náutico no mundo moderno do futebol", afirmou.

O novo presidente do Náutico também não descartou a possibilidade de membros da gestão de Diógenes Braga, com mandato que se encerra neste ano, permanecerem no Timbu para 2024. "Todos

serão escolhidos tecnicamente. Não estou olhando nomes, eu quero perfil. E estou vendo isso com muita tranquilidade. O que pode ser aproveitado tanto de projeto quanto de pessoas", apontou.

O técnico Marcelo Cabo e o ex-executivo do Paraná, Moisés Von Ahn, foram alguns dos nomes ventilados para participarem do futebol do Náutico em 2024. "Não houve contato oficial. Antes da eleição, houve uma sondagem se haveria interesse em assumir o Náutico. Falei que seria uma honra e, caso a chapa ganhasse, estaria aberto para uma conversa", afirmou Cabo.

Santa Cruz de olho em Danny

Aclamado no Santa Cruz, o presidente Bruno Rodrigues tem interesse em trazer o ex-zagueiro e atual comentarista do Grupo Globo, Danny Morais, para ser executivo de futebol do clube na próxima temporada.

DIVULGAÇÃO/FPF



Competição tem previsão de início na primeira quinzena de janeiro

PERNAMBUCANO

Estadual de 2024 terá semifinal com ida e volta

O Campeonato Pernambucano de 2024 teve o seu formato conhecido ontem. Em reunião realizada na sede da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), foi definida uma novidade: a semifinal da competição será disputada em confrontos de ida e volta.

De acordo com a FPF, o Estadual tem previsão de início na primeira quinzena de janeiro e término na primeira semana de abril. A fase inicial terá turno único, com todos os dez clubes se enfrentando em nove rodadas. Os dois melhores avançam direto às semifinais, enquanto os dois úl-

timos serão automaticamente rebaixados à Série A2 de 2025.

As quartas de final serão compostas pelos times que terminarem a primeira fase entre a terceira e a sexta posição. Com o terceiro encarando o sexto e o quarto medindo forças com o quinto, em confronto único. Em caso de empate, os classificados serão conhecidos nos pênaltis.

Equipes participantes

No próximo ano, vão disputar o Campeonato Pernambucano: Afogados - atual campeão da Série A2 -, Central, Maguary, Náutico, Retrô, Salgueiro, Santa Cruz, Sport, Petrolina e Porto. Ao todo, serão 53 jogos.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 13/2023 – Pregão Eletrônico nº 12/2023 – BB nº 999.237

Contratação, em lote único, dos serviços de implantação e operação da Central de Relacionamento com o cidadão 156 da Prefeitura da Cidade do Recife (PREFEITURA DO RECIFE) pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo atendimento humano e eletrônico, receptivo e ativo, por meio dos canais telefônicos, mensageria instantânea, redes sociais, integração com o portal web e aplicativo para telefones móveis da Prefeitura do Recife, incluindo o fornecimento de Plataforma Multicanal de Gerenciamento do Relacionamento com o Cidadão - CzRM, com implantação, capacitação, suporte operacional e serviços técnicos especializados de automação, integração, soluções cognitivas e modelagem dos scripts dos serviços. Valor Estimado: R\$ 40.142.480,00. Data e local da Sessão de Abertura: 28/11/2023 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 13/11/2023. Andréa Barroso /Pregoeira.

CAIXA GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0046/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 13/12/2023 até 11/01/2024, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.clicleiloes.com.br e no escritório do (a) leiloeiro (a) EDUARDO SCHMITZ, no endereço Rua Jordânia, 507, sala 02, Nações - Balneário Camboriú/SC - CEP 88.338-240, telefones (47) 3360 9121 / (47) 99220-5622 no horário de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e 13:30 às 18h00, comercial@clicleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 05/01/2024, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 12/01/2024, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.clicleiloes.com.br.

CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

■ Clima quente e úmido de Barranquilla, palco de jogo do Brasil contra a Colômbia, na quinta-feira, faz comissão técnica ligar alerta

PREOCUPADA COM CALOR, SELEÇÃO REFORÇA CUIDADOS

AYRTON NIÑO

Há anos o mundo sofre os efeitos do aquecimento global. Especialmente nesta semana, a recente onda de calor que vem atingindo o Brasil e outros países do continente sul-americano acende o alerta para a necessidade de se tomar cuidados com a preparação em dias de eventos esportivos. Na próxima quinta-feira, a Seleção Brasileira vai até Barranquilla, na Colômbia, sabendo que o clima quente e úmido poderá ser uma arma a favor da equipe local. O confronto é válido pela quinta rodada das Eliminatórias da Copa do Mundo de 2026.

Previsão de temperatura

Localizada no norte da Colômbia, às margens do mar do caribe, Barranquilla é uma cidade reconhecida pelas altas temperaturas e dos elevados níveis de umidade relativa do ar. Para a data da partida diante do Brasil, está previsto temperatura máxima de 31°C e a umidade chegando aos 82%, o que deve elevar a sensação térmica.

Rodrigo Lasmar, médico da Seleção Brasileira, detalhou todos os cuidados que a comissão vem planejando para minimizar os efeitos climáticos nos atletas. “Já iniciamos um planejamento priorizando um melhor conforto e recuperação dos atletas, acho que esse é o primeiro ponto. Estamos esperando uma temperatura de 30 e poucos graus de temperatura na Colômbia, algo muito igual ao que estamos vivendo aqui no Brasil. Porém, lá esperamos uma umidade maior”, pontuou o médico.

A partida, entretanto, começa às 21h, algo que pode beneficiar o desempenho da Seleção. “De uma

maneira positiva, o jogo será à noite. Normalmente os jogos eram à tarde, algo que dificultava ainda mais. Isso nos favorece e é bom para a prática do futebol em geral. Além disso, nós temos todos os cuidados com alimentação, hidratação, repouso, para que os efeitos da temperatura sejam os menores possíveis”, completou.

Outro ponto que desafia a logística da CBF é a distância. Mais de 5.000 km separam a cidade colombiana do Rio de Janeiro, sede da



Seleção Brasileira de Endrick, Vinícius Júnior e Rodrygo reforça cuidados para minimizar efeitos climáticos

Seleção Brasileira e onde os jogadores estão se apresentando.

Desafio à logística

“Jogaremos contra a Colômbia em Barranquilla, e nesse momento nós desenhamos um planejamento para que tivéssemos as melhores condições possíveis para esse jogo. A CBF não mediu esforços, via-

bilizou um avião que vai proporcionar um conforto grande aos atletas, já que são seis horas e meia de voo. Priorizamos a preparação toda na Granja Comary, onde temos a melhor estrutura possível. Viajamos direto para Barranquilla, para dar as melhores condições aos atletas, pensando na sua melhor preparação e, na sequência, na sua melhor recuperação. Temos dois jogos e um prazo de intervalo muito curto”, declarou Lasmar.

Desfalque de última hora

Titular no gol da Seleção Brasileira no início do trabalho do técnico Fernando Diniz, o goleiro Ederson saiu da lista devido um trauma sofrido no último jogo da sua equipe, o Manchester City, pela Premier League. Exames realizados na Inglaterra já descartaram uma lesão mais séria.

CTTU AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001-20

RECIFE PREFEITURA

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023 CPL/CTTU - BB Nº 1027098.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRTICOS, SEMIPÓRTICOS TIPO BANDEIRA, PARA COMPORA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A SEREM IMPLANTADOS NO SISTEMA VIÁRIO DA AVENIDA DE BOA VIAGEM - ORLA DO MUNICÍPIO DE RECIFE. O valor total estimado da licitação é R\$ 2.639.367,69 (Dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 30/11/2023 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315.
Recife, 13 de novembro de 2023
Cecília Carvalho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - PROC. ADM. Nº 062/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DO SÍTIO CURRALINHO, TACARATU-PE. SESSÃO: 29/11/2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Data limite para Cadastramento ou atendimento das condições de cadastramento: 24/11/2023. TIPO: Menor Preço. VALOR TOTAL R\$ 123.729,62 (cento e vinte e três mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). Os interessados poderão adquirir o edital com seus anexos junto à Comissão de Licitação desta Prefeitura, sito no mesmo endereço, Tel. (87) 38431156, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou por e-mail licitataratu@gmail.com.

Ivanilson Gomes de Araújo
Presidente da CPL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PERNAMBUCO
Campus Belo Jardim

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO TRADICIONAL 10/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim, UASG: 158478, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, informa sobre a divulgação do edital de abertura do Pregão para registro de preços abaixo listado:

Nº do Pregão	Data da Sessão Pública	Horário da Sessão Pública	Objeto
10/2023	29/11/2023	10h (horário de Brasília/DF)	Pregão Tradicional para contratação de Outsourcing de impressão para atender as necessidades da Coordenação de Recursos Gráficos do Campus Pesqueira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis a partir do dia 14/11/2023, no sítio eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal e, a partir da mesma data, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h, no endereço: Br 232, Km 208, Lot. Portal, Bairro do Prado, Pesqueira-PE. O Pregão Eletrônico realizar-se-á no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações: Setor de Compras do IFPE – Campus Pesqueira: compras@pesqueira.ifpe.edu.br.

VALDEMIR MARIANO
Diretor Geral – Campus Pesqueira

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE/PE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual fornecimento de alimentação escolar, incluindo o acompanhamento, supervisão e fiscalização na distribuição da merenda, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios para atender os alunos matriculados no Ensino Fundamental, Creche Integral, EJA e Pré Escola com logística de entrega em cada escola pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Lagoa Grande/PE conforme quilometragem em Anexo, onde deverá estar incluído todas as despesas com os tributos, conforme descrição, quantitativos e demais obrigações especificadas neste presente Termo de Referência. **Valor: Valor de caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 27 de novembro de 2023 às 10h00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de material de limpeza, e higiene para atender às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino, nos Centros Municipais de Educação Infantil, Prédio da Secretaria, Ginásio de Esportes e Enoteca Pública, conforme justificativa no Termo de Referência. **Valor: Valor de caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 28 de novembro de 2023 às 10h00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preço, para eventual confecção de kit personalizado, para distribuição gratuita aos alunos da educação infantil e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme justificativa no Termo de Referência. **Valor: Valor de caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 29 de novembro de 2023 às 10h00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE.

O Edital está disponível **exclusivamente** pelo site: <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes> e na plataforma do BNC: www.bnc.org.br, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09h00min às 14h00min, de segunda à sexta ou através do e-mail: cp.lagoagrande2022@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 13 de novembro de 2023
Claudene Marta Santos de Mendonça
Pregoeira

Após mais de um mês, defesa do Sport sai de campo sem ser vazada na Série B: "era muito importante", disse treinador

EM MEIO À FRUSTRAÇÃO, LEÃO TEM UM FATO PARA CELEBRAR

No empate com o Atlético-GO, na sexta-feira, poucas foram as coisas que agradaram o torcedor do Sport. O placar zerado fez o Leão permanecer fora do G4 da Série B, agora faltando duas rodadas para o fim da Série B. Um fato, entretanto, pôde ser celebrado. Depois de mais de um mês, a zaga saiu de campo sem ser vazada.

Antes do confronto com o Dragão, a última vez que o Sport não havia sofrido gols foi em 23 de setembro. Na oportunidade, goleou o Londrina, por 4x0. De lá para cá, foram 12 tentos tomados em seis jogos: Avaí (2), Ponte Preta (3), Juventude (2), Ceará (2), Chapecoense (1) e Mirassol (2).

Tais dados vinham incomodando o treinador. Não à toa, perante o Atlético-GO, Enderson optou

por uma formação mais conservadora, no intuito de proteger a zaga. "Estou tentando, a gente tem mudado, tem tentado outras formações, iniciar o jogo de outra forma. Era muito importante para a gente estancar um pouquinho a questão do número de gols sofridos. Todo jogo estávamos sofrendo muitos gols, buscamos alternativas", explicou o comandante leonino

Folha de Pernambuco

Classificados

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E INTIMAÇÃO

Diversos Lotes de terreno em São José da Coroa Grande-PE.

POLI-NUTRI ALIMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o 60.000.000/0001-48, com sede na Rodovia Coronel-Policia Militar Nelson Tranchesi, nº 2.036, Sala A, Itaquí, Município de Itapevi/SP, CEP 06696-110 ("Poli-Nutri"), com seu Estatuto Social Consolidado registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 3520851554-1, em 24 de outubro de 2016, neste ato denominada CREDORA FIDUCIÁRIA, em conformidade com o que estabelece o artigo 27, da Lei nº 9.514/1.997, bem como do Contrato e outros ajustes preliminares celebrados, vem comunicar a quem interessar, que venderá em LEILÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade ELETRÔNICA, na data, horário e local abaixo estabelecidos e pela melhor oferta (conforme orientações do Edital), os imóveis a seguir discriminados, decorrente do contrato firmado com os devedores NETUNO INTERNACIONAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima fechada, inscrita no CPNJ sob o nº 05.000.000/0001-60, devidamente representada por ALEXANDRE DE QUEIROZ COLAFERRI, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 3.0xx.xx6 SDS/PE, inscrito no CPF 652.000.000-91, casado pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RENATA BARBOSA GUIMARÃES COLAFERRI, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade 3.0xx.xx1 SSP-PE, inscrita no CPF 547.000.000-72, residentes e domiciliados em Recife-PE, HUGO ISMAEL CAMPOS BAHAMONDES, chileno, divorciado, engenheiro de pesca, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE Wxxxx53W-SEDPMAF/DPF, inscrito no CPF nº 215.000.000-49, residente e domiciliado em Recife-PE e SERGIO COLAFERRI FILHO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 300005-SDS-PE, inscrito 652.000.000-49, casado pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIANNA MAGALHÃES MACIEL COLAFERRI, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 4.000.xx0 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº 907.000.000-04, residentes e domiciliados em Recife-PE e ainda, como INTERVENIENTES GARANTIDORES: ALEXANDRE DE QUEIROZ COLAFERRI, HUGO ISMAEL CAMPOS BAHAMONDES e SERGIO COLAFERRI FILHO. DATA DO 1º LEILÃO: 14 de novembro de 2023, às 10:00 horas, entregando-o a quem mais oferecer o valor igual ou superior ao da avaliação, ocasião em que será apregado e transmitido em tempo real via internet. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção para a segunda data. Lance mínimo total: R\$ 1.500.000,00; DATA DO 2º LEILÃO: 17 de novembro de 2023 de 2023, a partir das 10:00 horas, ocasião em que será apregado e transmitido em tempo real via internet e será entregue a quem maior lance oferecer, superior ao saldo devedor. Lance mínimo total: R\$ 2.820.534,90; DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 01 - Matrícula n.º 5165, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área A-27 (há vinte e sete); desmembrada da Gleba "C" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 292,51m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 02 - Matrícula n.º 5166, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-28 (há vinte e oito) desmembrada da Gleba "C" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 289,40m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 03 - Matrícula n.º 5167, Livro 02, Ficha 01, datado de 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-29 (há vinte e nove) desmembrada da Gleba "C" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 292,51m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 04 - Matrícula n.º 5168, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-30 (há trinta) desmembrada da Gleba "C" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 289,40m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 05 - Matrícula n.º 5169, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-16 (há dezesseis) desmembrada da Gleba "D" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 294,29m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 06 - Matrícula n.º 5170, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-17 (há dezessete) desmembrada da Gleba "D" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 289,46m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 07 - Matrícula n.º 5171, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-18 (há dezoito) desmembrada da Gleba "D" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 294,29m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 08 - Matrícula n.º 5172, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-19 (há dezenove) desmembrada da Gleba "D" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 289,46m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 09 - Matrícula n.º 5173, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-20 (há vinte) desmembrada da Gleba "D" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 294,29m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 10 - Matrícula n.º 5174, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-21 (há vinte e um) desmembrada da Gleba "D" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 289,46m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 11 - Matrícula n.º 5175, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-22 (há vinte e dois) desmembrada da Gleba "D" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 294,29m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 12 - Matrícula n.º 5176, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-23 (há vinte e três) desmembrada da Gleba "D" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 289,46m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 13 - Matrícula n.º 5177, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-24 (há vinte e quatro) desmembrada da Gleba "D" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 294,29m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 14 - Matrícula n.º 5178, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-25 (há vinte e cinco) desmembrada da Gleba "D" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 289,46m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; LOTE 15 - Matrícula n.º 5179, Livro 02, Ficha 01, aberta em 30/07/2015 - Dados do Imóvel: Área de n.º A-26 (há vinte e seis) desmembrada da Gleba "D" do "Sítio BOA VISTA", perfazendo uma área total de 294,29m², VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00; OBSERVAÇÕES GERAIS: AV-7 - Em cumprimento a Decisão do Processo nº 0056094-03.2016.8.26.01.00, em tramitação na 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Em Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos, datadas de 05/12/2022, pela Juíza de Direito: Dra. Patrícia Martins Conceição, em que figura como Exequente: MASSA FALIDA DE BANCO SANTOS S/A, e como Executado: NETUNO ALIMENTOS S/A e outros. PROCEDO nesta data a PENHORA dos direitos de devedor fiduciário que o executado: HUGO ISMAEL CAMPOS BAHAMONDES, acima qualificado, detém sobre o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 838 do Código Processual Civil. São José da Coroa Grande. CONSTANTE EM TODAS AS MATRÍCULAS: 5165 / 5166 / 5167 / 5168 / 5169 / 5170 / 5171 / 5172 / 5173 / 5174 / 5175 / 5176 / 5177 / 5178 / 5179, TODAS VINCULADAS AO 1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - ESTADO DE PERNAMBUCO. AV-8 - DA AVERBAÇÃO - DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Do acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária, datados de 05/04/2023, acompanhados das Notificações, realizadas pelo Registro de Títulos e Documentos, da comarca de São José da Coroa Grande, em 25/04/2023, intimados via Correios, conforme AR datado de 28/04/2023, sem que houvesse purgação da mora - foi realizada averbação em 22/08/2023, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE dos imóveis objetos das matrículas acima descritas, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA, POLI-NUTRI ALIMENTOS S/A - CNPJ sob o nº 60.210.515/0001-48, nos termos da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado cada imóvel em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), data da avaliação 03/08/2023, conforme comprovantes de pagamento do imposto de transmissão ITBI, valores recolhidos R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 14/08/2023, sendo que sobre as propriedades consolidadas incide a RESTRIÇÃO DE INDISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação dos imóveis, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. CONSTANTE EM TODAS AS MATRÍCULAS: 5165 / 5166 / 5167 / 5168 / 5169 / 5170 / 5171 / 5172 / 5173 / 5174 / 5175 / 5176 / 5177 / 5178 / 5179, TODAS VINCULADAS AO 1º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - ESTADO DE PERNAMBUCO. CONSIDERAÇÃO: OS LOTES SÓ PODERÃO SER ALIENADOS DE FORMA ENLOBADA. LOCAIS DOS LEILÕES E CAPTAÇÃO DE LANCES: Os lances serão ofertados eletronicamente, pela rede mundial de computadores (internet), através do SITE: WWW.INOVALEILAO.COM.BR. LEILOEIRO OFICIAL: DIOGO MATTOS DIAS MARTINS - JUCEPE 381. PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ONLINE, BASTA ACESSAR O SITE, CADASTRAR-SE E EFETUAR OS LANCES: WWW.INOVALEILAO.COM.BR (exige cadastro de 72 horas antes do leilão). MAIORES INFORMAÇÕES: Poderão ser esclarecidas as dúvidas, através do Email contato@inovaileilao.com.br e contatos telefônicos 81 3122.5966 e 3061-0818 (WhatsApp). Do foro de eleição: Fica eleito o Foro da Comarca de cada imóvel, para neles sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital. POLI - NUTRI ALIMENTOS S.A.

IMÓVEIS

Apartamentos Vendem-se

BOA VISTA

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROX AO SHOPPING BOA VISTA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APARTAMENTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO SHOPPING BOA VISTA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APARTAMENTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO SHOPPING BOA VISTA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APART. MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO SHOPPING BOA VISTA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APARTAMENTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO SHOPPING BOA VISTA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO.

03 unidades do Edf. Golden Palace Home Service, localizado na Rua Mamanguape, nº 576, Boa Viagem, Recife-PE
O LEILOEIRO DIOGO MATTOS DIAS MARTINS, JUCEPE 381, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA CONDOMÍNIO DO GOLDEN PALACE HOME SERVICE, (CNPJ nº 46.636.816/0001-07), legalmente constituída pela Assembleia Geral realizada em 15 de fevereiro de 2022, em conformidade com Ata de Reunião e de acordo com §§ 1º ao 5º do art. 63, da Lei 4.591/64, no gozo de suas atribuições, vem comunicar e tornar pública a realização de Leilão Extrajudicial Híbrido (presencial e eletrônico), das unidades (direitos e ações sobre as frações ideais do terreno) a seguir informadas, a quem interessar possa, e especialmente, aos condôminos inadimplentes: APARTAMENTO 0201 - CONDOMÍNIO(S) INADIMPLENTE(S): a) INÁCIO MANOEL DA SILVA, brasileiro, casado, CPF 036.000.000-06, e b. ARLETE ASSIS DA SILVA, brasileira, CPF nº 024.000.000-00, domiciliados e residentes na cidade de Recife. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 0201, localizado no 2º pavimento elevado tipo da edificação (Tipo B), terço área real privativa de 30,6200m², área real comum de 27,1012m², área real total 57,7212m², cabendo a cada um deles a fração ideal no terreno, parte e coisas comuns da edificação de 0,009226504, e será composto por: 01 sala (com espaço opcional para cozinha e serviço), local para condensadores split, 01 quarto, 01 BWC social; 1- LANCE INICIAL DO PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 190.000,00; 2- LANCE INICIAL DO SEGUNDO LEILÃO: R\$ 74.486,39; APARTAMENTO 0304 - CONDOMÍNIO(S) INADIMPLENTE(S): MARIA ODILA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, professora, domiciliada e residente na cidade de Recife-PE, CPF nº 023.000.000-63 e seu cônjuge. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 0304, localizado no 3º pavimento elevado tipo da edificação, (Tipo C), terço área real privativa de 30,3900m², área real comum de 26,8976m², área real total de 57,2876m², cabendo a cada um deles a fração ideal no terreno, parte e coisas comuns da edificação de 0,009157200, e será composto por: 01 sala (com espaço opcional para cozinha e serviço), local para condensadores split, 01 quarto, 01 BWC social - LANCE INICIAL DO PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 200.000,00; 2- LANCE INICIAL DO SEGUNDO LEILÃO: R\$ 74.486,39; APARTAMENTO 1301 - CONDOMÍNIO(S) INADIMPLENTE(S): MARIA ODILA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, professora, domiciliada e residente na cidade de Olinda-PE, CPF nº 166.000.000-87. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 1301, localizado no 13º pavimento elevado tipo da edificação (Tipo B), terço área real privativa de 30,6200m², área real comum de 27,1012m², área real total 57,7212m², cabendo a cada um deles a fração ideal no terreno, parte e coisas comuns da edificação de 0,009226504, e será composto por: 01 sala (com espaço opcional para cozinha e serviço), local para condensadores split, 01 quarto, 01 BWC social - LANCE INICIAL DO PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 197.192,31; 2- LANCE INICIAL DO SEGUNDO LEILÃO: R\$ 88.684,38; DADOS DO EMPREENDIMENTO: Consultar o site do leiloeiro; PREVISÃO PARA ENTREGA DO EMPREENDIMENTO: Aproximadamente em abril de 2025; OBSERVAÇÃO: O ARREMATANTE ASSUMIRÁ AS PARCELAS VINCENDAS, SUB-ROGANDO-SE NOS DIREITOS E DEVERES DOS CONDOMÍNIOS INADIMPLENTES, SE HOUVER; DATAS, HORÁRIO E LOCAL: 1º Leilão, no dia 23/11/2023, às 09:00 horas, por valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo arrematação no 1º Leilão, fica desde já designado: 2º Leilão pelo maior oferta, conforme previsto em Edital, no mesmo dia e local, sendo que, às 09h30. LOCAL PRESENCIAL: Rua General Joaquim Inácio, nº 830, Ilha do Leite, Recife-PE. LOCAL VIRTUAL (Auditor): www.inovaileilao.com.br - Link do leilão. VISITAÇÃO: O BEM E A OBRA DE CONSTRUÇÃO PODERÃO SER VISITADOS, MEDIANTE PRÉVIO AVISO E AGENDAMENTO COM O LEILOEIRO OFICIAL OU REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO, INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO: Ficando, desde já, devidamente NOTIFICADOS os inadimplentes e aproveitamos o momento para convidar os interessados no referido PÚBLICO LEILÃO. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (1) Pagamento à vista. "Consultar outras possibilidades e condições. (2) O Leiloeiro tem em seu poder todos os documentos pertinentes ao empreendimento, os quais poderão ser examinados até a data e hora do leilão, por todos os interessados. (3) Este Edital será publicado na forma de extrato e não é exaustivo, podendo outras informações serem apregradadas pelos Sr. Leiloeiro, que também tem em seu poder todos os documentos pertinentes que poderão ser examinados até a data e hora do leilão, por todos os interessados. O edital completo será publicado no site do leiloeiro. (4) MAIORES INFORMAÇÕES: (81) 3061.0818 (WhatsApp) e 3132.5966. E-mail: contato@inovaileilao.com.br e site eletrônico: www.inovaileilao.com.br. Recife, 10 de novembro de 2023. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLDEN PALACE HOME SERVICE - CNPJ Nº 46.636.816/0001-07.

ANUNCIE CONOSCO (81) 3425 5831 / 5882

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

LP243 - ATENCAO OPOR-TUNIDADE!!!! APTO PROXIMO DE TUDO, C/ 55M C/ I QUARTO, SALA, COZ, WC SOC, IVG, R\$ 170MIL, AC. FINANC, MARQUE SUA VISITA, F. 9191 9003/ 98696-7550/ 3037-5200

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

APTO MUITO BEM LOCALIZADO. PROXIMO AO MERCADO DA ENCRUZILHADA. PODE SER FINANCIADO. FONE:9.8492-5961/9.8158-5959

DIVERSOS Serviços Profissionais

DENTISTA

JM PROTESE DENTARIA. OTIMA QUALIDADE COM MENOR PRECO. VENHA CONFERIR. RUA MONTE CASTELO, N2570 B. ALTO SANTO ANTONIO/ MORENO. RUA DA ANTIGA DELEGACIA. FONE. 9.7907-3097.

DENTISTA

JM PROTESE DENTARIA. OTIMA QUALIDADE COM MENOR PRECO. VENHA CONFERIR. RUA MONTE CASTELO, N2570 B. ALTO SANTO ANTONIO/ MORENO. RUA DA ANTIGA DELEGACIA. FONE. 9.7907-3097.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 29 de novembro de 2023, às 14h30min.
2º LEILÃO: 01 de dezembro de 2023, às 14h30min. (horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mopca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 09/08/2019, firmado com os Fidejuntantes MARIA CLECIANA FONTES DE OLIVEIRA MORAIS, CPF nº 019.968.094-90, e seu cônjuge EDUARDO CAMPELO DE MORAIS, CPF nº 712.711.994-87, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 497.342,50 (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento 1001, com área privativa de 49,86m², área comum de 30,53m², área total de 80,39m², localizado no 10º pavimento tipo, do Edifício Diplomata Premium, situado na Rua Paula Batista, 539, Casa Amarela na cidade de Recife/PE, melhor descrito na matrícula nº 8.316 do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Recife/PE". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. ÔNUS: Constam ações pendentes de julgamento, processos nºs 0084849-62.2023.8.17.2001 e 0005346-06.2023.17.4001. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 248.900,47 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos reais e quarenta e sete centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.20915 BC 2442-14).

ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE PANIFICAÇÃO DE PERNAMBUCO - AIPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. ELEIÇÕES 2024/2025

O Presidente da Associação dos Industriais de Panificação de Pernambuco - AIPP, João Galindo Pessoa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo IX, art. 57, do Estatuto Social da Entidade, comunica e convoca os seus associados, em dias com suas obrigações sociais a comparecer na sede na Rua da Palma, 355, Edif. AIPP, 2º andar, Santo Antônio, Recife-PE, onde será realizada a Assembleia Geral Ordinária no dia 06 de dezembro de 2023, quarta-feira, das 14:00 às 18:00h, em 1ª convocação, com comparecimento de 51% (cinquenta e um por cento) dos associados, em 2ª convocação, uma hora após com 26% (vinte e seis por cento) dos associados e em 3ª convocação, uma hora após, quando funcionarão com qualquer número de associados, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas, com parecer do Conselho Fiscal; b) ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA e CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2024/2025, contemplando: Presidente Executivo, Vice-presidente Executivo, Secretário Executivo, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor de Patrimônio, Diretor Social, Orador, Bibliotecário e Conselho Fiscal com 03 membros efetivos e 02 suplentes. Neste mesmo dia da eleição, serão apurados os votos e proclamado o resultado. No dia 01 de janeiro de 2025, será a posse da nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. O prazo para inscrição da chapa será de 16 a 22/11/2023, devidamente protocolado na secretaria da AIPP, das 14 às 17h. O prazo para impugnação de candidatura será de 23 a 25/11/2023 e nos dias 28 e 30/11/2023, prazo para a Comissão Eleitoral publicar em sua sede, o deferimento de inscrição, requerimentos e impugnações. Eventuais recursos sobre inscrição e impugnações protocolados na secretaria no prazo de 01 a 02/12/2023, os mesmos serão dirigidos a AGO objeto desta convocação, sendo por ela apreciado no início de seus trabalhos. Recife, 14 de novembro de 2023. João Galindo Pessoa - PRESIDENTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e montagem de mobiliário para o Aratu Lab do SENAI Pernambuco. Data de Abertura: 24/11/2023 - 08h30min. Pregoeiro: Marcelo Malheiros.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades das Unidades Operacionais do Departamento Regional de Pernambuco do SENAI. Data de Abertura: 24/11/2023 - 10h00min. Pregoeiro: Cássia Coutinho.

Demais informações e aquisição do Edital, poderão ser obtidas, nos sites: www.pe.senai.br ou pelo telefone: (81) 3412-8532/8504, e-mail: licitacao.senai@sistemafipe.org.br e no Edif. Casa da Indústria, localizado na Avenida Cruz Cabugá, nº 767, Santo Amaro/PE.

Recife/PE, 14 de novembro de 2023
Comissão Permanente de Licitação - SENAI/PE

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 29 de novembro de 2023, às 14h30min.
2º LEILÃO: 01 de dezembro de 2023, às 14h30min. (horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mopca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datada em 23/08/2019, firmado com os Fidejuntantes/Proprietários ROGERIO FERRAZ ALBUQUERQUE, CPF nº 215.477.694-91, e sua esposa CINTIA DE FIGUEIREDO FERRAZ, CPF nº 333.924.394-87 e os Fidejuntantes/Garantidores RENAN DE FIGUEIREDO FERRAZ DE ANDRADE, CPF nº 068.349.874-60, e sua esposa MARIA LUZIA SOUZA DE ANDRADE FERRAZ, CPF nº 069.427.754-10, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 631.431,92 (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Uma casa residencial, situada na Rua Rui Barbosa de Albuquerque, nº 116, Centro, constituído de dois pavimentos, térreo e superior, totalizando 185,07m² de área construída e de área coberta 205,49m² e seu respectivo lote de terreno próprio do loteamento Centro de Igarassu, situado na zona urbana, a 300,00m da Rodovia PE-35, km-01, com área de 400,00m², no município de Igarassu/PE, melhor descrito na matrícula nº 6.844 do Ofício Único Tabeionato e Registro Públicos de Imóveis da Comarca de Igarassu/PE". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima),

Publicidade Legal pdf

Código do documento a0291855-e252-4977-bae1-fa1da61190ce



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

14 Nov 2023, 00:17:38

Documento a0291855-e252-4977-bae1-fa1da61190ce **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-14T00:17:38-03:00

14 Nov 2023, 00:17:50

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-14T00:17:50-03:00

14 Nov 2023, 00:18:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 177.207.2.94 (177.207.2.94.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 58850). Dados do Certificado: CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2023-11-14T00:18:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):565a04dec03c0b82a15530692e557ed96dd9b9274cbd3de8cd98de206bce68ad
(SHA512):3207c0e6ab317474353543001d4270e90afb84794a73834fe7da14f513cab995068e09d2e6cbcfdbf0227d6d2c09dac0909d06a1d590d61d35871975f88c17ff

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign